



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

Processo Administrativo nº 022/2021

OBJETO: Contratação de Escritório de Advocacia para a prestação de serviços de assessoria jurídica compreendendo: Assessoria e orientação jurídica bem como, Acompanhamento e preparação de Defesas, Recursos e/ou quaisquer outros procedimentos junto aos Tribunais Federais e de justiça Superiores, correspondentes a os interesses da Prefeitura municipal.

Ratifico o presente processo de Inexigibilidade com fulcro no artigo 25, inciso II c/c 13 da Lei 8.666/93 e Lei Nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, em favor do escritório jurídico PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 26.805.761/0001-04, com endereço na Av. Coremas 515 – sala A, Centro – João Pessoa – PB, CEP: 58.013-430, com o valor global de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), com prazo até 31 de dezembro de 2021, convocando o fornecedor no prazo de 03 três dias, nos termos do art. 64, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Catingueira – Estado da Paraíba, 05 de fevereiro de 2021.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional de Catingueira– PB